

PORTARIA Nº 65/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1302-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MOZART AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula Funcional nº 479, portador do RG Nº 288.567-SSP/SE, CPF nº 116.273.015-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **13/10/2021 a 27/10/2021 e 27/12/2021 a 10/01/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/12/2013 a 01/12/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/10/2021..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de outubro de 2021.

Caetano

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

*Ciência
10/17*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633